assim terá entendido, e fará prontam. executar. S. Paulo a 29 de Fevereiro de 1780 // Com a rubrica de S. Ex.\* //

# P.º o Cabo d'Esquadra João Roiz' marchar p.º o Destacam.º do Reg.º de Apiahy.

O Cabo d'Esquadra João Roiz da Seg. da Comp. de Voluntr. Reaes e dous Soldados do mesmo Regim. do partem desta Cidade, e vão destacados p. de Reg. de Apiahy, aos quaes darão todo o auxilio, e favor, de q' necessitarem. S. Paulo a 1 de Março de 1780 // Com a rubrica de S. Ex. de //

## P.<sup>a</sup> Se prenderem dous mulatos fugidos da Faz.<sup>da</sup> de S. Anna.

Ordeno ao Cap.<sup>30</sup> mor de Sorocaba Joze de Alm.<sup>40</sup> Leme faça a mais exacta dilig.<sup>8</sup> afim de ser prezo e remetido a esta esta Cid.<sup>9</sup> dous mulatos escravos da Faz.<sup>40</sup> de S. Anna, pertencente a S. Mag.<sup>6</sup> F: q' se auzentarão no dia 27 de Fever.<sup>9</sup> preterito, e consta forão p.<sup>9</sup> as partes de Curitiba, mandando em seo Seguim.<sup>50</sup>, no cazo de terem passado adiante: Os referidos mulatos são irmaons, hum chamado Joaq.<sup>50</sup> de estatura ordinr.<sup>9</sup> grosso, cheyo de cara, não m.<sup>50</sup> escuro, e terá de id.<sup>9</sup> vinte annos, pouco mais ou menos; o outro irmão por nome Bento hé de menos estatura, e mais capaz.

São Paulo a 1 de Março de 1780 // Com a rubrica de S. Ex.ª //

### P.º ser prezo hum mulato escravo da Faz. da de S. Anna, chamado Rafael.

Ordeno ao Guarda m.º Rodrigo Pedrozo de Barros Leyte faça a mais exacta dilig.º afim de ser prezo e remetido a esta Cid.º hum mulato da Faz.º de S. Anna chamado Rafael, q' anda fugindo e consta vay a funçoens, q' fazem os escravos da faz.º de Araçariguama, cujo escravo hé magro. S. Paulo a 1 de Marco de 1780 // Com a rubrica de S. Ex.º //

P." os abridores, e povoadores do novo caminho, q' vay de Guaratg." p." o R." de Janr." não Serem demandados, nem executados por tempo de tres annos.

Atendendo a activid.º, com q' se portarão os abridores, e povoadores do novo caminho, q' se abrio de Guaratinguetá

cm 1 2 3 4 5 6 unesp 9 10 11 12 13 14

p." o Rio de Janr." a utilidade, q' cauza nos habitantes deste Continente, e a serem os ditos povoadores, e abridores hum instromento, q' tanto concorreo p." a utilidade publica: Ordeno, q' em atenção ao referido, e a terlhes já concedido por Portaria de 28 de Julho de 1776 o espaço de hum anno p." não Serem demandados nem executados civilm." dentro delle; Ordeno, digo q' esta concessão se estenda a mais tres annos, q' começarão a contarse da data desta.

S. Paulo a 7 de Março de 1780 // Com a rubrica de S. Ex." //

#### P.\* o Sarg. Mor Fran. Joze Montr. fazer recolher es Destacam. en postos nos portos das passagens de Parnagua.

Porq. to no dia 10 do Corr. to se arrematou na Junta da Real Faz. da Manoel Glz' Guim." o rendim. to das Passag." da Comarca de Parnaguá pelo trienio, q' se hade final zar no ultimo de Dezbr. de 1782, e em virtude do Alvará, q' se passou, deve o d." Contratador tomar posse daquellas Passagens, e fazer administrallas, e arrecadar o seo rendimento á Sua propria custa; Sendo desta sorte desnecessario os Destacam. tom de Aux. que mandei por em cada hum dos postos, durante o tp.º da administração feita por parte da Real Faz. da:

Ordeno ao Sarg. to Mór Comand." Fran. " Jozé Montr." q' Logo q' o referido Arrematente tomar entrega das mencionadas Passagens, faça recolher á Suas eazas os Cabos, e Soldados dos ditos Destacam. to ficando na inteligencia, de q' deve favorecer ao mesmo Arremat." em tudo, o q' for concernente ao Seo Contrato, dando-lhe toda a ajuda e favor Licito, p." q' se observem exactam. to as condiçõens da d." arrematação. S. Paulo a 14 de Março de 1780 // Com a rubrica de S. Ex." //

#### P.º o Indio Luiz Dias Ser Cap.º mor da Villa nova de S. Jozé.

Nomeyo p." Cap." mor dos Indios da V." nova de S. Jozé ao Indio Luiz Dias, atendendo a ser proposto pela Camera, e Povo da mesma, com o qual Posto se portará, Como espero, com m. " prudencia, e zello evitando todas as dezordens, prejudiciaes ao Socego, em q' Sempre os deve conservar e o Cap." Mor, q' acabou dê contas ao referido Luiz Dias de tudo, o q' pertencer ao aum. " da Sobre d." Villa. S. Paulo a 16 de Março de 1780 // Com a rubrica de S. Ex." //

cm 1 2 3 4 5 6 unesp 9 10 11 12 13 14